



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

PROJETO DE LEI N.º 41/2021

Ementa: Da Denominação Oficial a Logradouro Público situado no perímetro urbano do bairro Coqueiral no Município de Seropédica.

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do Depósito) no uso de suas atribuições legislativas, com base no Artigo 3º da Lei 633/2017, da denominação oficial a logradouro público após anuência do Plenário.

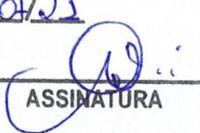
Art. 1º O logradouro público que fica localizado no bairro Coqueiral, Sub Bairro Pica-Pau, Seropédica/RJ, encontra-se com o nome de Rua 87 e por esse motivo passa a denominar-se **Rua Flávio de Oliveira Ferreira**.

Art. 2º O logradouro público terá seu marco inicial na **Rua Da Chácara** e seu termino na **Rua G**.

Art. 3º A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Membro do Conselho Municipal de Seropédica
Matrícula nº 12021

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO |
| PROCESSO N° <u>41/21</u> |
| DATA <u>27/04/21</u> |
|  ASSINATURA |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Justificativa

Flávio de Oliveira Ferreira era natural do Município de Seropédica, estabelecendo sua residência no bairro coqueiral, na Rua 87.

Figura ilustre muito conhecido no município pelo seu caráter, bondade e generosidade. Era conhecido por seu nome, que para muitos era apenas um pseudônimo.

Passou ser conhecido pela excelente pessoa que era.

Era pessoa de ótimo coração, e tudo o que lhe era solicitado fazer, realizava com muito afínco e total dedicação.

Portanto é justa a homenagem a **Flávio de Oliveira Ferreira**, homem de reputação ilibada e sendo assim merece a devida honra pelo exemplo de cidadão que era.

Diante de todo exposto, venho requerer aos meus pares a aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula 2518/2021
Bruno de Almeida Santos
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Gabinete do Presidente

Ofício Gab. Pres. nº 306/2021



À prefeitura Municipal de Seropédica.

A/C da Secretaria de Governo.

Assunto: Autógrafo nº 054/2021 – Projeto de Lei nº 041/2021- tratado no processo nº 270/2021, de autoria do Vereador Bruno de Almeida Santos, que trata em sua ementa: **Dá denominação oficial a logradouro Publica situada no perímetro urbano do Bairro Coqueiral no Município de Seropédica.**”, aprovado em 30 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.Prefeito.

Renovando os cumprimentos e os votos de estima e consideração, valho-me do presente para encaminhar a V. Exa. O Autógrafo nº 054/2021, com o Projeto de Lei nº 069/2021, aprovada por esta Casa de Leis no dia 30/11/2021.

Sem mais para o momento.

Seropédica, 30 de novembro de 2021.

Hugo Pereira Canto Junior

Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

